

INTERESSADO: Conselho Estadual de Educação
ASSUNTO: Parecer Orientativo sobre a inserção da Cultura Sul-Mato-Grossense, na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino.
RELATORA: Mariuza Aparecida Camillo Guimarães
PARECER: 235/2006
CÂMARA: Plenária Extraordinária
APROVADO EM: 10/10/2006

O Cientista e o Poeta¹
Ileides Muller

Vou traçar um paralelo / entre Poesia e Ciência. A Ciência explica os fatos / Poesia cria essência.	Cientista diz que eclipse / é alinhamento orbital. Ao poeta é casamento / lá no espaço sideral.
Cientista quando fala / pode provar o que diz. O poeta quando escreve / basta sonhar... ser feliz.	Cientista vê cascatas / como quedas naturais. Para o poeta são véus / de noivas... são madrigais.
Cientista diz que a chuva / é reação da natureza. Para o poeta é o céu / que chora em grande tristeza.	Cientista explica os olhos / como órgãos da visão. Para o poeta são luzes... / janelas do coração.
Cientista vê na Lua / satélite natural. Para o poeta é a sua / companheira sem rival.	Coração, para a Ciência/ é só um músculo no peito. Para o poeta é a fonte / de sentimentos perfeitos.
Cientista diz que o Sol / é uma estrela fulgurante. Para o poeta é farol / que brilha no azul distante.	A Ciência para o mundo / tem importância vital. Poesia para a vida / tem valor fundamental.
Cientista vê as estrelas / como astros luminosos. Para o poeta são anjos... / nossos entes jubilosos.	Cientista ou poeta / cada qual tem seu valor. Ciência aprimora a vida / Poesia gera amor.

A presente norma apresenta elementos que subsidiarão as escolas na inserção da cultura regional em seus currículos. A necessidade de discussão deste tema decorreu da iniciativa da Secretaria Estadual de Cultura e Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, que encaminhou, em 2004, expediente a este Conselho solicitando procedimentos para a “inserção da disciplina história da cultura sul-mato-grossense nas escolas de Mato Grosso do Sul”, em função de reivindicação do Fórum Estadual de Cultura. Recebido o documento acima citado, este Conselho, imediatamente, constituiu Comissão para estudos e elaboração de norma sobre o assunto, dando atendimento à solicitação. Após estudos e elaboração de Minuta, realizou-se audiência pública, em parceria com a Secretaria Estadual de Cultura e Fundação de Cultura, com participação de escolas públicas e

¹ Poema declamado pela autora, na abertura da Sessão Plenária para aprovação do presente Parecer.

privadas, segmentos artísticos e culturais e universidades, dentre outros. As discussões promovidas na audiência pública, bem como as contribuições, compõem o texto que ora se apresenta.

A educação brasileira tem buscado atender a diversidade presente no país nas mais diversas áreas, portanto

Entender a perspectiva fundamental da educação é entender como se processa o surgimento e o desenvolvimento de determinado processo cultural ou, mantendo-nos na imagem da teia, é ir à cata dos fios que tecem qualquer processo cultural, e das leis que regem o seu trançar. É ir à cata do mundo humano, em cujo ventre se processa a educação historicamente situada. (LARAIA, 1996, p. 34)

O Brasil, país rico em culturas, conceitos, pré-conceitos, costumes marcantes em cada uma de suas regiões, haja vista a constituição miscigenada de seu povo, tem enfrentado dificuldades na contemplação de todas as vertentes da cultura, da música, da literatura, enfim, de toda a sua vasta cultura. Esses aspectos, portanto, têm estabelecido uma aparente hegemonia que desconsidera, especialmente a cultura e a literatura regional.

Nesse sentido, este Parecer tem como objetivo orientar as escolas pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, quanto à inserção de conteúdos nas disciplinas que compõem o currículo da Educação Básica, de temas e/ou conteúdos que expressem a cultura e a literatura regional, vinculando-os aos demais conteúdos previstos. Para tanto, organizar-se-á o presente documento contendo os aspectos legais que sustentam a proposição aqui apresentada, os aspectos pedagógicos, bem como os históricos e conceituais que explicitarão entendimentos e possibilidades de inserção da cultura nos currículos da Educação Básica, de forma a que se atenda aos conteúdos já previstos para cada disciplina, articulando-os com as referências culturais regionais. Serão apresentadas disposições que definem o entendimento do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul. Por fim, recomendar-se-ão às mantenedoras e ou escolas os procedimentos a serem adotados para a operacionalização da referida norma.

ASPECTOS LEGAIS

Com referência aos aspectos legais que sustentam o presente Parecer, o qual deliberará sobre a inserção de conteúdos referentes à cultura regional nas disciplinas que compõem o currículo da Educação Básica, destacar-se-ão as leis e normas, ressaltando os pontos que se referem às manifestações culturais e sua vinculação com a educação.

Constituição Federal de 1988 que trata, no Capítulo III da Educação, da Cultura e do Desporto, evidenciando a proximidade entre estas três áreas. A Seção II que se refere especificamente à cultura conta com dois arts. 215 e 216, onde expressam o direito de acesso, manifestação e valorização da cultura nacional e definem o patrimônio cultural brasileiro de natureza material e imaterial.

Constituição Estadual, Capítulo III, Seção II, Da Cultura, art. 202, a qual explicita que o Estado deverá garantir o pleno exercício, o acesso, o incentivo e a valorização das manifestações culturais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, no art. 26, ressalta a necessidade de uma parte diversificada nos currículos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, que venha a contemplar as características regionais e locais da sociedade em que a escola está inserida.

O Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003, nas dimensões do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Superior, contempla a necessidade de implementação de estratégias para promover o resgate, a valorização, o incentivo e a reorientação curricular, a produção e publicação de materiais didáticos, de forma a privilegiar a cultura regional.

Lei nº 2.787, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, Capítulo II, arts. 3º, 4º e 48, que trata da vinculação da educação escolar à valorização, formação de homens e mulheres, nos mais diversos aspectos, inclusive cultural, por meio do atendimento às características regionais e locais, no âmbito dos currículos de Ensino Fundamental e Médio.

A Lei nº 3.187, de 20 de março de 2006, que altera a Lei Estadual nº 2.787, de 24 de dezembro de 2003, dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. O art. 60 passa, então, a ter nova redação estabelecendo que a disciplina de Literatura Brasileira deverá incluir, dentre seus conteúdos, a Literatura Regional.

ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS

Para a determinação dos aspectos históricos de Mato Grosso do Sul, não se pode prescindir de fatos contados, cantados, pintados, encenados, expressos na constituição deste espaço geográfico, fruto de passes, impasses, conflitos e coalizões de seu povo. Conforme Menegazzo (2003)²,

No início do século XX, o Brasil já havia definido quase todas as suas questões de fronteira. No entanto, para se compreender a história desse espaço em Mato Grosso do Sul, é preciso, segundo Corrêa, resgatar todo o processo de luta pela posse da terra. De acordo com o autor, primeiramente a guerra da Tríplice Aliança e depois o monopólio da Companhia Mate Laranjeira (ficcionalizada por Hernani Donato em *Selva trágica*), as manifestações separatistas, as guerras entre coronéis, a presença ostensiva de paraguaios e um “banditismo endêmico”, firmaram o caráter estrangeiro dessa fronteira,

² Palestra proferida durante o I Encontro Nacional do Grupo de Estudos de Linguagem do Centro Oeste – outubro de 2001. Prof^ª Dr^ª Maria Adélia Menegazzo é mestra em Teoria Literária pela Universidade Federal de Goiás; Doutora em Teoria Literária e Literatura Comparada pela Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Unesp. Professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Departamento de Letras. Autora dos livros: *Alquimia do verbo e das tintas nas poéticas de vanguarda* (Edufms/Cecitec, 1991 – Prêmio Literário Nacional do Instituto Nacional do Livro – 1989) e *Poética do recorte* (Edufms, 2004); co-autora do livro *Memória das Artes em Mato Grosso do Sul*; co-organizadora do livro *Estudos de linguagem: inter-relações e perspectivas* (Edufms, 2002); coordenadora da *Revista de Letras da UFMS – Papéis*; tem ensaios publicados em coletâneas e artigos publicados em jornais, revistas e periódicos; é membro do Conselho do Museu de Arte Contemporânea - MARCO.

contrariando o discurso oficial das primeiras décadas e ausência dessa oficialidade na região.

Os citados fatos históricos forjaram a cultura sul-mato-grossense e, justamente, em função dessa diversidade entende-se a necessidade de se apropriar de conceitos de cultura que possam nortear o presente documento, dentre eles:

“A cultura é pública porque o significado o é [...] ela consiste em estruturas de significados socialmente estabelecidas [...] um universo imaginário onde os atos são signos” (GEERTZ, 1978, p. 3 – 30).

“A cultura é o complexo de configurações mentais que, em forma de produtos do comportamento e produtos materiais, constitui o modo principal que tem o homem de adaptar-se ao meio total, controlando-o, mudando-o, e transmitindo e perpetuando os modos acumulados de fazê-lo” (MONTAGU, 1977, p. 13).

“A cultura é o processo histórico (e portanto, de natureza dialética) pelo qual o homem, em relação ativa (conhecimento e ação) com o mundo e com os outros homens, transforma a natureza e se transforma a si mesmo, constituindo um mundo qualitativamente novo de significações, valores e obras humanas e realizando-se como homem neste mundo humano” (BRANDÃO, 1985, p. 22).

Menegazzo, (2003) se apropria de Chauí e Novaes (1994) para definir cultura, especialmente a cultura regional, apresentando-a como:

- 1.criação social de valores, idéias, símbolos, comportamentos e práticas diferenciadas segundo classes e grupos sociais; segundo diferenças étnicas, religiosas e de gênero, bem como diferenças regionais (sentido antropológico); como preservação da memória social objetiva (patrimônio histórico) e subjetiva (memória social de lutas, experiências e cotidiano);
- 2.trabalho de experimentação e de criação da inteligência crítica e reflexiva (obras de pensamento) e da sensibilidade, inteligência e imaginação (obras de arte), bem como de novos instrumentos e técnicas para a preservação da memória social (patrimônio histórico);
- 3.direito do cidadão de acesso aos bens culturais, à informação e à criação de obras de arte e de pensamento (cidadania cultural).

Conforme a autora

Em outras palavras, a cultura pode ser vista como visão do mundo (primeiro sentido) ou como produto (segundo sentido) mas, necessariamente, sempre como marca de cidadania. São conceitos que não se excluem e que se alimentam mutuamente porque só têm sentido se pensados em processo. Por outro lado, eles são fundamentais na elaboração das políticas culturais, uma vez que, isolados, podem levar à manutenção de políticas homogeneizadoras, de viés essencial e equivocadamente econômico.

Menegazzo, (2003), portanto, empresta sua definição com a qual anuímos e que é de fundamental importância o entendimento de que a cultura abrange a música, teatro, artes plásticas, artesanato, manifestações étnicas, prédios históricos, dentre outros e tem um caráter que extrapola os limites da estética, mas envolve valores, concepções, ideologias, constituição histórica e diversos outros aspectos que designam um povo. Nesta perspectiva, não se pode discutir a cultura sul-mato-grossense sem evocar que um dia ela foi mato-grossense e que hoje agrega o sul por uma questão meramente geográfica e que, ainda hoje, dividimos muitas de nossas referências e este é um fato que deve ser exposto aos alunos, levando-os a fraternalmente compreender a constituição e a influência desse povo-irmão na cultura regional. É esta compreensão que contribuirá para a construção desta cidadania, posto ser esta permeada por relações de solidariedade entre os povos. A autora afirma, ainda, que:

Por outro lado, não podemos esquecer também que o “sul” do nosso gentílico é um acrescentamento. Assim, além de uma situação histórica “ímpar”, a nossa cultura faz “par” com a cultura mato-grossense. Não há necessidade de se dividir uma história e uma cultura que são únicas.

Desta forma, este Colegiado entende que esta união entre Estados irmãos na defesa da cultura, apenas a fortalece e mesmo que tenhamos a cultura compartilhada, concordamos com a afirmação:

Voltando aos conceitos básicos de cultura, enquanto visão de mundo está claro que possuímos uma cultura própria, resultado de uma mescla de outras culturas e de acrescentamentos, mas é preciso ir além desse reconhecimento, é preciso legitimar essa cultura sul-mato-grossense. Essa legitimação recai sobre a cultura como produto. Quais são os produtos? (Menegazzo, 2003)

A própria autora indica, quando da conceituação de cultura acima destacada, que o produto cultural pode ser resumido como obras de pensamento, obras de arte e patrimônio histórico.

Mato Grosso do Sul tem vivenciado experiências que dão mostras da importância das manifestações culturais entre povos diversos, unidos por questões históricas, geográficas, políticas e ideológicas, podendo citar como exemplo, o Festival América do Sul, dentre outros, que se consolidaram ao longo da história de Mato Grosso uno e hoje, de Mato Grosso do Sul.

Menegazzo, **apud** Russef e Marinho, (2004)³, discute ainda o conceito de regionalismo, o qual é preciso que se entenda, posto ser um dos temas tratados no presente documento. A autora assim se manifesta:

Pelo viés romântico, o regionalismo seria a representação dos tipos humanos, das formas de vida social e da paisagem descritos minuciosamente, como aponta Antonio Cândido ao analisar *Inocência*, de Taunay (1981:113). A natureza é o grande objeto de reflexão desse regionalismo

3. Trabalho apresentado originalmente durante o VIII Congresso Internacional da Associação Brasileira de Literatura Comparada. Belo Horizonte. 2002.

que vai pontuando especificidades, ao mesmo tempo em que perpetua um único modo de olhar.

Retomada em nossos dias, sem nunca ter deixado a cena dos estudos literários e sem perder traços da concepção romântica, a noção de regionalismo vem agregada à de identidade. Assim, nas representações ditas regionalistas, a apresentação do objeto é contínua, a sua presença na realidade concreta que, manipulada e reforçada pela analogia imediata, leva o leitor a identificar o seu mundo no texto. Dito de outro modo, o regionalismo tem no discurso realista, fundamentado no estereótipo identitário, sua força representacional e, por sua repetição, assimila e confunde-se com o real.

O regionalismo é assim o local da cultura e a cultura local ao mesmo tempo. Isto é, não só se apresenta como objeto da cultura, como também representa a cultura de um determinado objeto.

Num primeiro momento, o regionalismo pode ser visto como a marca da exclusão, afinal encontramos fora do eixo cultural brasileiro. Mas se pensarmos na profusão de fronteiras nacionais e internacionais que compõe nosso entorno diremos, parafraseando Mário de Andrade, que somos, por definição, um Estado formado “por acrescentamento muito mais que por evolução natural”.

Assim sendo, caráter plural da cultura sul-mato-grossense revela, em princípio, a visão de processo de que está imbuída a sua construção e, na literatura, nos defrontamos com as tensões necessárias para a constituição da obra de arte.

Afirma, ainda, a autora

o regionalismo é uma noção saudável na medida em que dá a conhecer determinados domínios a leitores de outros espaços, não os satisfazendo, mas obrigando-os a construir uma outra, e quem sabe, nova imagem a partir de um reordenamento de suas referências culturais.

O que significa, portanto, que a escola, como espaço de saber, deve fomentar pesquisas no sentido de conhecer, divulgar e valorizar as produções culturais regional e local, tendo como referência a sociedade onde está inserida. Ressalta-se, ainda, o papel fundamental das instituições de Ensino Superior no fomento e no desenvolvimento de pesquisas, publicações, promoção de eventos e outras atividades acadêmicas, inclusive, o oferecimento de cursos de formação inicial e continuada sobre o tema em questão.

ASPECTOS PEDAGÓGICOS

O entendimento expresso nesse documento é de que as manifestações culturais devem perpassar todas as disciplinas da Educação Básica, em especial Artes, Literatura, Língua Portuguesa, História e

Geografia. A articulação dos aspectos culturais com todas as áreas do conhecimento que compõem o currículo da Educação Básica é indispensável para a construção da identidade.

Entende-se que este procedimento promoverá o acesso à cultura e constituirá elemento fundamental para a consolidação da cidadania do povo sul-mato-grossense.

Em se tratando dos aspectos pedagógicos, apropriar-se-á no presente documento, de uma importante referência cultural de Mato Grosso do Sul, no sentido de exemplificar as possibilidades de operacionalização deste tema nos currículos das escolas de Educação Básica que compõem o Sistema Estadual de Ensino.

Trem do Pantanal

Almir Sater

Composição: Paulo Simões e Geraldo Roca

Enquanto este velho trem atravessa o pantanal
As estrelas do cruzeiro fazem um sinal
De que este é o melhor caminho
Pra quem é como eu, mais um fugitivo da guerra

Enquanto este velho trem atravessa o pantanal
O povo lá em casa espera que eu mande um postal
Dizendo que eu estou muito bem vivo
Rumo a Santa Cruz de La Sierra

Enquanto este velho trem atravessa o pantanal
Só meu coração está batendo desigual
Ele agora sabe que o medo viaja também
Sobre todos os trilhos da terra
Rumo a Santa Cruz de La Sierra

Esta música de Paulo Simões e Geraldo Roca, na interpretação de Almir Sater, foi escolhida em concurso da TV Morena, em 2002, com ampla participação popular, como a mais representativa do nosso Estado, suscitando diversas questões que podem ser trabalhadas nas mais diversas áreas de conhecimento praticadas na escola, tais como:

Qual a origem da estrada de ferro no Brasil?

Quando ela veio para MS?

O que é o Pantanal?

Que características tem?

Qual o impacto da estrada de ferro:

- na cultura?

- na economia?

- no turismo?

- no meio ambiente?

Qual o perímetro da linha férrea em MS? E no Pantanal?

O que são as “estrelas do cruzeiro”?

O que é um postal? É a única forma de comunicação, hoje, no Pantanal?

Qual o vínculo do "Trem do Pantanal" com "Santa Cruz de La Sierra"?

Onde fica "Santa Cruz de La Sierra"?

O que "Santa Cruz de La Sierra" significa para o Brasil nos aspectos:

- históricos?

- geográficos?

- culturais?

- econômicos?

"[...] o medo viaja também[...]".

O que é o medo?

Por que ele viaja "[...] sobre todos os trilhos da terra."

Refleta sobre isso numa perspectiva histórica, datada: cem anos atrás? 50 anos? Atualmente?

Estas são apenas algumas das questões para as quais devemos buscar respostas para incluí-las em História, Geografia, Ciências, Matemática e na Língua Portuguesa, dentre outras.

Como se pode perceber é possível utilizar as referências culturais presentes na sociedade sul-mato-grossense como instrumento de disseminação do conhecimento e valorização das referências construídas pelos artistas locais. Menegazzo (2004) faz uma referência a esta questão, a qual reproduziremos na íntegra, por se entender a importância desta informação para a organização da escola, mediante o presente Parecer.

É nessa perspectiva que, apenas para lembrar, faço referência à música de Paulo Simões, Geraldo Espíndola e Almir Sater, não só de temática, mas também de estrutura melódica, voltadas para as culturas de origem e de fronteira; a do Grupo Acaba, que recupera a cultura popular e pantaneira; a música urbana de Celito, Alzira e Jerry Espíndola, como também a de Geraldo Roca, Zé Geraldo e Márcio de Camillo, entre outros.

Também a música erudita tem sido exercitada em Mato Grosso do Sul e, como exemplo, cito a Cantata Cênica Peabiru – a conquista do novo mundo, espetáculo de ópera criado a partir de poema de Lélia Rita Euterpe de Figueiredo; direção e música de João Guilherme Ripper (também autor da Cantata a Céu Aberto, a partir da poesia de Manoel de Barros), que reuniu as vozes de Cristina d'Ávila, Marcelo Coutinho e do Coral da UFMS, regido pelo maestro Manoel Rasslan; o piano de Tunita Mendes e Priscila Bonfim; a percussão de Toninho Porto; a coreografia de Sonia Rolon e Maria Helena Petengil com a Companhia de Artes Belforma Uniderp; a performance da Intrépida Trupe; as ilustrações de Humberto Espíndola e a direção e roteiro de vídeo de Cândido Alberto da Fonseca, que foi a público em novembro de 2000.

O espetáculo Conceição de todos os Bugres reuniu a Ginga Companhia de Dança, uma das pioneiras na dança contemporânea no Estado e Beatriz de Almeida em coreografia de Luis Arrieta para contar a história de

Conceição dos Bugres, um dos maiores ícones da cultura sul-mato-grossense. Um espetáculo de rara sensibilidade permeado por música de Marlui Miranda e de J. S. Bach. No cinema, o nome de Joel Pizzini já não é mais sul-mato-grossense. O cinema de Joel trabalha com igual criatividade Manoel de Barros e De Chirico, por exemplo, não para contar-lhes a história pessoal ou artística, mas apropria-se dos mecanismos poéticos de cada um para compor suas imagens quadro a quadro.

A própria autora destaca que muitos outros artistas merecem ser valorizados por sua grande contribuição para a cultura sul-mato-grossense. Nesse sentido, vale ressaltar que a escola pode trabalhar com artistas de sua própria comunidade, músicos, poetas, atores, escritores, pintores, dentre outros, o que atenderá, inclusive, ao prescrito no Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003. A escola deverá assegurar a dimensão pedagógica da cultura regional em sua proposta pedagógica, pautada pelos princípios estabelecidos neste Parecer. Assim sendo, necessário se faz enfatizar em suas atividades cotidianas, a expressão artística regional e local, valorizando-a e fortalecendo a identidade da comunidade do entorno da escola.

Para a implementação da presente norma deve-se assegurar:

I – o envolvimento das instituições de Ensino Superior como órgãos de fomento à pesquisa, de realização de eventos de caráter científico e responsável pela formação docente, especialmente a formação inicial;

II – a articulação entre as diversas instâncias da sociedade para a promoção das condições necessárias ao aprimoramento das ações para sua consolidação;

III – o estabelecimento de uma política articulada entre educação e cultura que viabilize a sua implantação.

Expressa-se, portanto, neste documento a necessidade da inserção da cultura sul-mato-grossense no currículo da Educação Básica como elemento que deve permear os componentes curriculares, não sendo vedado à escola o oferecimento de disciplina(s) específica(s) sobre o tema, considerando-se a previsão de uma parte diversificada composta por conteúdos de interesse regional (LDB nº 9.394/96, art. 26). Ressalta-se que, neste caso, esta não poderá ser uma disciplina isolada das demais, sob pena de se perder o objetivo de consolidação da identidade de um povo. O compromisso de todas as instâncias aqui citadas, com a divulgação do teor do presente Parecer é condição indispensável à sua consecução.

Diante do exposto, apresentamos medidas a serem adotadas no sentido de assegurar a implementação do contido no presente parecer, competindo assim:

Ao Poder Público:

- instar as diversas instâncias da sociedade para a promoção de eventos, em forma de seminários, congressos e outros referentes ao tema;

- articular com as Instituições de Ensino Superior e órgãos afins o oferecimento de cursos na área da cultura regional;

- estabelecer uma política conjunta entre as Secretarias de Educação e de Cultura que assegure a disponibilização dos recursos necessários à operacionalização do que propõe o presente Parecer;

- promover, aos professores da Educação Básica, o acesso a cursos de qualificação que contemplem a cultura regional;
- desenvolver projetos de enriquecimento das bibliotecas, gibitecas, midiatecas e outros recursos tecnológicos;
- desenvolver projetos e programas para acesso dos trabalhadores em educação às atividades culturais;
- produzir e adquirir material didático e paradidático sobre o tema;
- publicar e divulgar pesquisas desenvolvidas a partir de temas regionais.

Às instituições de ensino e suas mantenedoras assegurar na Proposta Pedagógica:

- a articulação das diferentes disciplinas com os elementos culturais que as envolvem;
- o destaque de elementos da cultura regional – música, artes plásticas, teatro, literatura e outros, articulando com os temas desenvolvidos na disciplina;
- a promoção do acesso a museus, teatro, cinema, com projeção de filmes com temas regionais, e outras manifestações culturais presentes na comunidade;
- o desenvolvimento de pesquisas sobre as manifestações culturais da comunidade, da cidade e do Estado;
- elaboração e desenvolvimento de projetos temáticos, articulados com elementos culturais.

Nesses termos, propomos a aprovação do presente Parecer Orientativo e implantação de sua proposta, nas instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Cons^a Mariuza Aparecida Camillo Guimarães
Relatora

Comissão:

Mariuza Aparecida Camillo Guimarães – Presidente
Adonias Guedes da Silva
Idara Negreiros Duncan Rodrigues
Margarida Gomes Marques
Maria Aparecida de Paula Davi
Maria Celene de Figueiredo Nessimian
Maria Solange de Carvalho e Carvalho
Pedro Ortale

II - CONCLUSÃO

A Plenária, reunida extraordinariamente em 10/10/2006, aprova o parecer da Comissão.

(aa) Mariuza Aparecida Camillo Guimarães – Presidente, Ana Margareth dos Santos Vieira, Ana Mércia Businaro Barroso, Cândida Dolória Diniz Santiago, Eliza Emília Cesco, Maria Cristina Possari Lemos, Maria da Glória Paim Barcellos, Maria Solange de Carvalho e Carvalho, Nelson dos Santos, Soila Rodrigues Ferreira Domingues, Vera de Fátima Paula Antunes e Vera Lucia de Lima.

Mariuza Aparecida Camillo Guimarães
Conselheira-Presidente do CEE/MS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRANDDÃO, Carlos Rodrigues. A educação como cultura. 2ª ed. São Paulo: Brasilense, 1985.

CAMPOS, Haroldo. Da razão antropofágica: diálogo e diferença na cultura brasileira. In: ---. Metalinguagem & outras metas. São Paulo: Perspectiva, 1992, 4ª ed., p.234ss.

CANDIDO, Antonio. Vários escritos. São Paulo: Duas Cidades, 1995, p.245-246.

MATO GROSSO DO SUL, Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, 1989.

GALVÃO, Walnice Nogueira. Anotações à margem do regionalismo. Revista Literatura e Sociedade, São Paulo, nº 5, p.44-45, Ed. Comemorativa, 2000.

GARCIA, D. E.; LARA, G.M.P. & MENEGAZZO, M. A. *Estudos de linguagens – inter-relações e perspectivas*. Campo Grande, MS: Edufms, 2003.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

LARAIA, Tiago Adão. A escola que não tive... o professor que não fui. São Paulo: Cortez, 1996.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/96.

MATO GROSSO DO SUL, Lei nº 2.787/2003, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

MATO GROSSO DO SUL, Lei nº 3.187, de 20 de março de 2006, que altera a Lei Estadual nº 2.787/2003

MATO GROSSO DO SUL, Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003, que aprova o Plano Estadual de Educação.

MATO GROSSO DO SUL, PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, aprovado pela Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003.

LÉVI-STRAUSS, Claude. L'identité. Séminaire interdisciplinaire dirigé par CL-S. Paris: Quadrige: PUF, 1995.

MONTAGU, Ashley. Introdução à Antropologia. 2ª ed. São Paulo: Cultrix, 1977.

MORAIS, Frederico. I Bienal do Mercosul: regionalismo e globalização. Margens Márgenes Revista de Cultura. Belo Horizonte, Buenos Aires, Mar Del Plata, Salvador, nº 1, jul. 2002.

NAVES, Rodrigo. A forma difícil. Ensaios sobre arte brasileira. São Paulo: Ática, 2001, p.21.

ORTIZ, Renato. Cultura brasileira e identidade nacional. São Paulo: Brasiliense, 1985, p.138.

MENEGAZZO, In: RUSSEF, I.; MARINHO, M.& SANTOS, P.S.N. Ensaios farpados: arte e cultura no pantanal e no cerrado. Campo Grande: Letra Livre/UCDB/2004.

SCHWARTZ, Jorge. Vanguardas latino-americanas. Polêmicas, manifestos e textos críticos. São Paulo: Iluminuras: Edusp: Fapesp, 1995, p.484.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.